



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 41/2015

De 01 de Setembro de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2015 no valor de **R\$ 1.511.334,71 (Um Milhão Quinhentos e Onze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2025 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.267.584,71

Fonte: 00127

03 ÓRGÃO OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0006.2047 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

Fonte: 00785



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Valor
00127	1.267.584,71
00785	243.750,00

Art. 3. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 01 de Setembro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 41/2015 que trata de a abertura de crédito adicional Especial no orçamento geral do Município para o Exercício de 2015.

Faz-se necessário à suplementação proposta para que o Município possa realizar duas importantes obras: a construção de uma nova creche e um novo terminal rodoviário.

Diante do exposto e da necessidade de adequarmos o mais rápido possível aos ditames legais, solicitamos que o referido projeto seja apreciado e aprovado por essa Egrégia Casa de Leis em regime de urgência/urgentíssima.

Verê, 01 de Setembro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito